

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de duas retroescavadeiras, um rolo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um conjunto de pá frontal, dois caminhões traçados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da Municipalidade, do PREGÃO ELETRONICO nº 103/2017 com vigência de 31/10/2017 A 30/10/2018, conforme segue:

**ATA SRP Nº 953/2017**

**EMPRESA DETENTORA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 05.063.053/0001-33

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	2	55389	<p>ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, com as seguintes características mínimas: Nova (2017);</p> <p>Peso mínimo de 23000 kg;            Motor diesel com potencia bruta mínima de 158 hp;            Turbo alimentado;            Da mesma marca do fabricante com níveis de emissão tier 3;            Sistema elétrico de tensão de no mínimo 24 volts;            Cabine fechada com ar condicionado;            Banco do operador com suspensão;            Nível de ruído de no máximo 75 dB, dentro da cabine;            Sapatas com no mínimo 700 mm de largura; Garra tripla.            Lança reforçada, com no mínimo 5700 mm de comprimento;            Braço reforçado, com no mínimo 2500 mm de comprimento;            Caçamba reforçada, com capacidade de no mínimo 1,30 m³;            Sistema hidráulico sensível à carga de centro fechado;            Chassi com construção robusta e todas as estruturas soldadas projetadas para suportar tensões extremas;            OBS:            O equipamento devera ser entregue com kit hidráulico para acionamento de rompedor;            Linhas hidráulicas auxiliares;            Válvula hidráulica auxiliar.            Devem ser entregue instalado.</p> <p>- A licitante deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.            - Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de máquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública.            - Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante, sem limite de horas.</p>	JCB	UN	1,00	436.000,00

ATA SRP Nº 954/2017

EMPRESA DETENTORA: JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 07.571.856/0001-66

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	6	55393	<p>CARROCERIA, com as seguintes características mínimas: Do tipo caçamba basculante nova; Capacidade mínima de carga de 11,90 m³(onze metros e noventa centímetros cúbicos);</p> <p>Cantos arredondados; Comprimento mínimo de 4900 mm; Largura mínima de 2400 mm; Altura mínima de 1050 mm; Laterais em chapa de aço de espessura mínima de 4,76 mm (3/16); Assoalho em chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm (1/4); Roteiro de calha no assoalho; Tampa traseira do tipo basculante e porteira; Proteção lateral e para choque homologado pelo INMETRO;</p> <p>Protetor de cabine; Chassi e sob chassi em vigas do tipo U com espessura mínima de 6,35 mm; Bomba hidráulica e tomada de força acoplada, dentro das normas da resolução 563 da CONTRAN, contendo: 02(dois) cilindros hidráulicos; Sistema de levantamento indireto; Mangueiras e conexões. Caçamba na cor branca (padrão do caminhão); Para-lamas e para-barro; Faixas reflexivas e elétrica lateral conforme exigências do INMETRO; Corote (barrica) de água; Caixa de ferramentas; Porta estepe; Instalação sobre chassi do caminhão novo (ITEM 05).</p> <p>- Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de máquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública.</p> <p>- Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante, sem limite de horas.</p>	MORUMBI	UN	2,00	34.000,00

ATA SRP Nº 955/2017

EMPRESA DETENTORA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

CNPJ Nº 14.707.364/0001-10

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	3	55390	<p>RETROESCAVADEIRA NOVA, com as seguintes características mínimas: Nova (2017);</p> <p>Tração 4x4; Chassi monobloco em peça única; Motor turbo diesel com potencia bruta mínima de 79 HP; Transmissão servo assistida com conversor de torque; Inversor de marchas frente/ré;</p>	XCMG	UN	2,00	183.499,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



		<p>Quatro marchas a frente e quatro marchas a ré; Seleção de marchas manual; Direção hidrostática; Freio a disco múltiplos banhado a óleo; Sistema hidráulico sensível a carga de centro fechado, com bomba e pistão de fluxo variável; Tanque de combustível com capacidade mínima de 130 litros; Caçamba frontal para uso geral com capacidade mínima de 0,85 m<sup>3</sup> com dentes, nivelamento automático e controles hidráulicos; Retroescavadeira com profundidade mínima de escavação de 4,30 metros e força de escavação na caçamba de no mínimo 58 kN de força; Peso operacional de no mínimo 7200 kg; Cabine fechada com ar condicionado original de fabrica; Banco do operador com suspensão mecânica, giratório, com múltiplos ajustes e cinto de segurança retrátil; Iluminação de segurança e serviços composto por faróis dianteiros e traseiros. Pneus dianteiros mínimos de 12,5/80 x 18; Pneus traseiros no mínimo de 19,5x24; Pneus com prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega.</p> <p>- A licitante deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distancia da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia da maquina, para fins de economicidade quando da manutenção da máquina, assistência técnica e revisões periódicas.</p> <p>- Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de maquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa deverá disponibilizar veiculo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública.</p> <p>- Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante, sem limite de horas.</p>					
01	4	55391	<p>ROLO COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATÓRIO, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Novo (2017); Autopropelido; Peso operacional com no mínimo 11000 kg; Chassi do tipo articulado; Tambor liso com largura mínima de 2100 mm; Diâmetro mínimo de 1500 mm, Sistema vibratório selado; Sistema de tração no tambor de fabrica; Motor diesel de no mínimo 04 cilindros; Turbo alimentado; Motor com potencia mínima de 125 hp;</p>	XCMG	UN	1,00	278.580,00



	<p>Atendendo as normas mundiais vigentes; Direção hidráulica e transmissão hidrostática; Sistema de vibração com no mínimo duas amplitudes: Alta amplitude de no mínimo 1,74 mm; Baixa amplitude de no mínimo 0,84 mm; Frequência de vibração: Alta amplitude com no mínimo 1860 vpm; Baixa amplitude de no mínimo 2040 vpm. Força centrífuga: Alta amplitude de no mínimo 230 kN; Baixa amplitude de no mínimo 130 kN. Impacto dinâmico em alta de no mínimo 39000 kgf; Cabine fechada com ar condicionado de fábrica; Pneus novos com medida mínima de 23x1x26, com 16 lonas do tipo tração diagonal; Pneus com prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega. Sistema elétrico de no mínimo 12 volts; Equipado com alarme de ré e faróis de trabalho; Kit pé de carneiro incluso.</p> <p>- A licitante deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.</p> <p>- Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de máquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública.</p> <p>- Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante, sem limite de horas.</p>				
--	---	--	--	--	--

NADIA DALL'AGNOL  
Sistema de Registro de Preços - SRP

PEDRINHO VERONEZE  
Secretário Municipal de Administração